



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 024

VÁRZEA GRANDE - 12 DE MARÇO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.700.000.000,00 (TRES BILHÕES SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) , EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde ,o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.700.000.000,00 (TRES BILHÕES SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

| PROJETO | NAT. DE DESPESAS | VALOR            |
|---------|------------------|------------------|
| 2110    | 3132             | 3.700.000.000,00 |

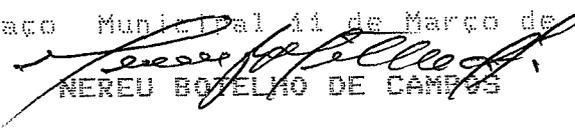
Art. 2o - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

| PROJETO | NAT. DE DESPESAS | VALOR            |
|---------|------------------|------------------|
| 1281    | 4120             | 3.700.000.000,00 |

Art. 3o Em decorrência ao contido no Art. I e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 4o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 11 de Março de 1993

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS

